



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de  
Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 257/2019

28-02-2019

ENT.:

PROC. N.º: 2.7/2019.9

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1096/XIII (4.ª) “Instalações degradadas da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, em Leiria”.

*Cara Catarina,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1096/XIII (4.ª) “Instalações degradadas da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, em Leiria”.

Construída em 1982, a Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, em Leiria, evidencia as patologias próprias do decurso do tempo sem que, todavia, estejam identificados pelos serviços do Ministério da Educação problemas suscetíveis de comprometer a segurança de alunos, professores e pessoal não docente, ou de pôr em causa a qualidade do projeto educativo desenvolvido pela escola.

O investimento para a requalificação e modernização da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, em Leiria, integrou a Fase 3 do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário (PMEES), como decorre do Despacho n.º 19088/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2009.

A 30 de agosto de 2011, o XIX Governo Constitucional determinou à Parque Escolar, E.P.E. a suspensão da contratação de projetos ou o início de execução de novos projetos a desenvolver no âmbito do PMEES, medida que, na prática, cancelou esse investimento.

Estando sinalizada a necessidade deste investimento, o XIX Governo Constitucional não acautelou, nas negociações do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, a criação de uma fonte de financiamento que permitisse requalificar e modernizar a Escola Secundária Afonso Lopes Vieira.

De facto, o mapeamento dos investimentos em escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário inscrito nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, celebrados na vigência do XIX Governo, não incluiu a modernização desta escola na Prioridade de Investimento 10.05, o que impede, neste momento, a mobilização de fundos comunitários para este efeito.

A este respeito deve referir-se que as dotações exíguas para investimentos em escolas públicas quando comparadas com os quadros comunitários anteriores – circunstância da exclusiva responsabilidade do XIX Governo Constitucional, que conduziu as negociações com a Comissão Europeia – constroem a capacidade de o País concluir a modernização da rede de edifícios escolares, especialmente naqueles com oferta educativa do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, o que obriga a recorrer, de modo consideravelmente mais limitado, às dotações do Orçamento do Estado.

Face à necessidade de melhorar as condições de funcionamento da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, o Ministério da Educação definiu um plano de requalificação gradual e sustentável, de acordo com prioridades definidas pela avaliação efetuada pelos serviços.



Assim, no ano de 2016, foram executados trabalhos de remodelação da cozinha e, no ano de 2017, a cobertura e pavimentos do pavilhão gimnodesportivo foram requalificados.

Prevê-se que estas intervenções tenham sequência em futuros programas orçamentais, dotando esta escola de todas as condições para desenvolver, com qualidade acrescida, o seu projeto educativo.

Com esse objetivo, o Ministério da Educação propôs a inclusão da modernização da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira nos investimentos abrangidos pela reprogramação em curso, dos fundos do PORTUGAL 2020 destinados a esse fim.

Com os melhores cumprimentos, *e devida cegidã*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires